



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 030/2008, de 10 de outubro de 2008.**

Autoriza o cancelamento das matrículas de oito turmas de Laboratório de Mecânica Clássica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *5ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 10 de outubro,

**CONSIDERANDO** o inciso XIII do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando PROGRAD/UFERSA Nº 51/2008, de 07 de outubro de 2008;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar o cancelamento das matrículas das turmas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de Laboratório de Mecânica Clássica, do semestre 2008.2.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de outubro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente